

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 961**

Em 2 de dezembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 512ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 389/2020, rerratificada pela Resolução nº 615/2019 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 180 a 240), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, as minutas do edital e do contrato (fls. 250 a 289) do processo 59510.000716/2020-51, que tem por objeto a execução das obras e fornecimento de equipamentos para a instalação de estufa para aquicultura superintensiva com sistema de recirculação de água e reator de bioflocos, que servirá como o Centro de Recria de Alevinos nos municípios de Matias Cardoso, Bocaiúva e Três Marias, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Minas Gerais.

II - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação (fls. 64 e 65), Nota Técnica nº 004/2020 da 1ª/CIG (fls. 66 e 67), Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 71 a 76), nos despachos da 1ª/GRR (fls. 135 e 246) e no Parecer Jurídico nº 148/2020 da 1ª/AJ (fl. 291), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Maior Desconto por Item" de forma linear, das obras e fornecimento de equipamentos para a instalação de estufa para aquicultura superintensiva com sistema de recirculação de água e reator de bioflocos, que servirá como o Centro de Recria de Alevinos nos municípios de Matias Cardoso, Bocaiúva e Três Marias, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 595.952,97 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo cada item R\$ 198.650,99 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf e Atestado de



Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 36/2020 - L (fl. 294) disponível para movimentação e empenho no exercício de 2020 no valor de R\$ 595.952,97 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo cada item R\$ 198.650,99 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).



GEORGE FERNANDO LUCILIO DE BRITTO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto